



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	956/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

Apostilamento nº 078/2021

Contrato nº 03/2021

Processo nº 956/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula funcional 805439-0, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 03/2021 de Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo na sede e núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto a **repactuação** do valor contratual, em conformidade com a Cláusula Nona - *Da repactuação do Contrato* - do Contrato nº 03/2021, com fulcro no Parecer nº 393/2021 - ASSEJUR/DPE, em consequência de Convenção Coletiva da Categoria ano 2021 registrada no MTE nº MA000027/2020, carreados aos autos.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	NOME DA EMPRESA	PERÍODO DA DIFERENÇA
956/2021	03/2021	ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.	01/04/2021 a 31/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando a repactuação prevista na cláusula anterior, o valor do referido realinhamento ao contrato corresponde à **R\$ 89.431,78 (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), passando o valor mensal estimado para R\$ 458.392,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).**



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	956/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339037.14 - Locação de Mão de Obra - Serviços de Apoio Administrativo Técnico Operacional; FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 16 de dezembro de 2021.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado